



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 391/2025

Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que providencie a aquisição e disponibilização de 05 (cinco) tablets para uso dos conselheiros tutelares nas demandas externas, com o objetivo de otimizar o atendimento e garantir maior agilidade nas ações de proteção à infância e adolescência.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Assistência Social, a viabilizar a compra e disponibilização de 05 (cinco) tablets destinados ao uso dos conselheiros tutelares durante o atendimento de ocorrências e visitas externas.

Os conselheiros tutelares exercem um papel fundamental na proteção dos direitos das crianças e adolescentes, muitas vezes precisando atuar de forma imediata e em diferentes regiões do município. A utilização de equipamentos tecnológicos como tablets permitirá o registro ágil de informações, o preenchimento de relatórios em campo, o acesso a sistemas de dados e uma comunicação mais eficiente com a rede de apoio.

A medida visa modernizar e dar mais condições de trabalho à equipe, garantindo maior eficiência nos atendimentos e melhor organização dos processos, respeitando a confidencialidade e agilidade que a função exige.

Dante da importância desta demanda e dos impactos positivos que ela trará para o serviço prestado à comunidade, este vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br